

**Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON**

**AVISO Nº 020 / 2025**

**1. DA PRORROGAÇÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Trata-se de processo de prorrogação parcial da ata do registro de preços, referente ao procedimento licitatório para a futura e eventual aquisição de **ASSENTOS SANITARIOS - Protocolado sob nº 20.704.800-3**, derivado do Pregão Eletrônico nº **389/2023**, efetuado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP), por intermédio do Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON), autorizado em 10 de janeiro de 2025 e **Ata de Registro de Preços assinada e publicada, com validade até o dia 02 de fevereiro de 2026.**

**LOTES PRORROGADOS: 01 e 02**

**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

Para a instrução do processo de compra ou contratação de serviços, disponibilizamos a seguinte documentação no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS): Edital, Ata de Sessão Pública, Homologação, Ata de Registro de Preços e as respectivas publicações.

Ressaltamos que a guarda do processo finalizado é de responsabilidade do DECON, não sendo permitido seu trâmite externo. Dessa forma, qualquer documentação que o órgão necessite e que não esteja publicado no Portal da Transparência ([www.transparencia.pr.gov.br](http://www.transparencia.pr.gov.br)), deverá ser solicitado ao DECON através do e-mail: [decondiretoria@seap.pr.gov.br](mailto:decondiretoria@seap.pr.gov.br).

**3. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS PELOS PARTICIPANTES**

O participante deverá, obrigatoriamente:

- a) Solicitar e emitir a ordem de compra/serviço ou contrato por meio do Sistema GMS, para fins de controle e registro do quantitativo adquirido/contratado;
- b) Atentar para o contido no Decreto Estadual 10.086/2022, referente à logística reversa;
- c) No momento do recebimento do produto, seguir as orientações do DECON, inseridas no Aviso nº 035/2020;
- d) Observar que a publicidade da licitação ocorreu conforme no Decreto Estadual 10.086/2022.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2025

**Marcia Wagner Assumpção Cucatto**  
Chefe do DECON, em exercício  
**Resolução SEAP nº 7952/2025**  
assinado eletronicamente

**Andrea Ferreira de Camargo**  
Chefe de Divisão - Decon/DAA  
assinado eletronicamente

**Andreia Escobar**  
Seap/Decon/DAA  
assinado eletronicamente



ePROTOCOLO

**AVISO 017/2025.**

Documento: **AVISO020\_2024LIBERACAOATAPE389\_2023ASSENTOSSANITARIOSTORNEIRASKITHIDRAULICO.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Ferreira de Camargo (XXX.806.639-XX)** em 04/02/2025 14:49 Local: SEAP/DECON/DAA, **Andreia de Souza Escobar (XXX.364.989-XX)** em 04/02/2025 15:37 Local: SEAP/DECON/DAA, **Marcia Wagner Assumpcao Cucatto (XXX.187.299-XX)** em 04/02/2025 16:11.

Inserido ao documento **1.108.938** por: **Vinicius Yoram Rodrigues Milian** em: 04/02/2025 14:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**76922a8dc75767f13814e7c8b0bdf0c4.**